

## PORTARIA N.º 15/2024-GAB

**Concede Licença Sem Vencimento a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, conforme requerimento em anexo, ao servidor **JEREMIAS GASPAS NETO**, CPF: **327.806.303-10**, **MÉDICO VETERINÁRIO**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

**Art. 2º-** Esta portaria é válida pelo período de 02 (dois) anos com **início em 26/02/2024 e fim em 26/02/2026**.

**§1º.** A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, como salienta o art. 143, e parágrafo único da Lei Municipal 09/1986.

**§2º.** O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia útil após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024.

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal